

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP Caixa Postal 52 - CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

EMENDA Nº À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

As Comissois. Stenois, 29/06/2020

Dá nova redação ao art. 21 da Lei Orgânica do Município, destinando a verba restante do caixa da Câmara Municipal à Educação.

Art. 1º. Altera o art. 2º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2019, renumerando o seguinte:

"Art. 2°. O inciso VI do artigo 21 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Compete à Mesa, dentre outras atribuições:

 (\ldots)

VI – Devolver à Tesouraria da Prefeitura o saldo de caixa existente na Câmara no final do exercício, o qual deverá ser integralmente destinado à Educação Pública Municipal".

Sala de Sessões, "Vereador Rafael Orsi Filho", 19 de junho de 2020.

(Assinado digitalmente) EDUARDO DADE SALLUM **Vice Presidente**



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 — CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2019 visa reduzir o número de Vereadores desta Casa de Leis de 17 para 11, a fim de gerar uma grande economia financeira ao Poder Legislativo Municipal, referente aos salários desses 06 parlamentares suprimidos e seus respectivos assessores.

Assim sendo, é certo que se aumentará o saldo restante no caixa da Câmara ao final de cada exercício em mais de R\$ 1 milhão, conforme demonstram os cálculos já apresentados no referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica:

06 (seis)	Vereadores	X R\$ 7	7 .5 13.	,65 X	12 meses	=	R\$	540.982,80
------	-------	------------	---------	-----------------	-------	----------	---	-----	------------

06 (seis) Assessores X R\$ 5.219,76 X 13 meses R\$ 407.141,28

06 (seis) Cestas Básicas X R\$ 349,01* X 12 meses = 25.128,72

Férias - Assessores R\$ 20.879,04

Encargos Sociais – INSS (Patronal) R\$ 203.490,65

> TOTAL R\$1.197.622,49

*Valor ref. a outubro de 2019.

Portanto, demonstra-se de necessário que esse saldo seja destinado a um setor de grande importância para a população do nosso município, sendo a Educação não só um direito fundamental de todos os cidadãos e cidadãs, mas também o principal fator do nosso desenvolvimento social, econômico e cultural.



Site: www.camaratatui.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP Caixa Postal 52 — CEP 18.270-540

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

Assim sendo, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovarmos mais essa medida em prol do crescimento da nossa cidade pela garantia de uma Educação de qualidade a todos os estudantes da rede pública municipal de ensino.

Sala de Sessões, "Vereador Rafael Orsi Filho", 19 de junho de 2020.

(Assinado digitalmente) EDUARDO DADE SALLUM Vice-Presidente

Data: 26/06/2020	Hora: 10:27				
Emenda Nº 1 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2019					
Autoria: EDUAROG DADE SALLUM					
	ao ari. 21 da Lei Orgânica do				
Município, destinando a v	rerba restante do calxa da Câmara				